

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 0007**

**PORTARIAS DE 08 DE JANEIRO DE 2021**  
**DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º c/c Art. 4º, inciso XII, alíneas “t”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

**Nº 0007 – Art. 1º - PRORROGAR A CEDÊNCIA** dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/IPAM, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2021 a 31/12/2024**, conforme Ofício nº 0908/PREVIDÊNCIA, de 28/10/2020

**Art. 2º** - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

**Art. 3º** - Ao término da cedência fica obrigatória a apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

**Anexo Único**

| Cadastro | Nome                              | Cargo                        | Lotação |
|----------|-----------------------------------|------------------------------|---------|
| 133348   | Ana Cláudia Silva de Souza        | Assistente Administrativo    | SEMAD   |
| 32128    | Daniel Orlando Dantas da Silva    | Agente de Vigilância Escolar | SEMED   |
| 224717   | Dilma Gomes Costa                 | Técnico de Controle Interno  | SEMAD   |
| 12170    | Edson Nascimento dos Reis         | Agente de Secretaria Escolar | SEMAD   |
| 858714   | Eilen Auxiliadora Alves dos Reis  | Professor                    | SEMED   |
| 22294    | Elson Ekles Araújo da Silva       | Auxiliar Administrativo      | SEMED   |
| 273128   | Elton Aragão Braga                | Assistente Administrativo    | SEMUSA  |
| 198871   | Francimar Alves de Oliveira       | Motorista                    | SEMAD   |
| 92643    | Ilza Neyara Silva Marques         | Professor                    | SEMED   |
| 204470   | Ilza Neyara Silva Marques         | Professor                    | SEMED   |
| 444745   | Joel Borges de Oliveira           | Técnico de Nível Médio       | SEMAD   |
| 273300   | Julio César Giunco                | Enfermeiro                   | SEMUSA  |
| 24505    | Kenner Granado Junqueira          | Médico                       | SEMUSA  |
| 246530   | Leilane Freitas Vieira Monte      | Educador Social              | SEMAD   |
| 60202    | Lincoln Duarte Almeida            | Assistente Administrativo    | SEMAD   |
| 443515   | Maria de Fátima Carvalho Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais  | SEMAD   |

**CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0007 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**  
**DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES**

| Cadastro | Nome                            | Cargo                                    | Lotação |
|----------|---------------------------------|------------------------------------------|---------|
| 132861   | Marivaldo Batista dos Passos    | Cuidador Social                          | SEMAD   |
| 26717    | Nêlio Sobreira Rego             | Professor                                | SEMED   |
| 26634    | Obsmar Ozeias Ribeiro           | Assistente Administrativo                | SEMUSA  |
| 243353   | Odilon José Santana Junior      | Assistente Administrativo                | SEMUSA  |
| 856693   | Orisvaldo Bezerra de Sales      | Professor                                | SEMED   |
| 125866   | Queila Israel da Silva          | Agente de Secretaria Escolar             | SEMED   |
| 15827    | Ricardo Guimarães de Figueiredo | Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária | SEMUSA  |
| 273871   | Silvana Lima da Cruz            | Agente de Limpeza Escolar                | SEMED   |

**ANA CLÁUDIA GERALDES MAGALHÃES**

**Publicado por:**  
**Fernanda Santos Julio**  
**Código Identificador:56AA9C52**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2021. Edição 2879

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>